

LEI Nº 2.029/2019.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Cultural América Esporte Clube, portadora do CNPJ nº 32.308.299/0001-32, localizada à Rua Santa Cruz, 11, Bairro Campo da Santa Cruz - Macaíba/RN – CEP 59.208-000.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 19 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal